



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMISSÃO DE CONCURSO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 22/2020 - COMISSÃO DE CONCURSO – CFO BM 2020
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DAS COTAS RACIAS**

A Comissão de Concursos do CBMMA, seguindo o disposto no **Anexo “B” do Edital Nº 42/2019 – GR/UEMA** convoca os candidatos relacionados abaixo para a Avaliação de Autodeclaração das Cotas Raciais. Informamos que os candidatos deverão se apresentar às 08h00min, do dia 30 de novembro do corrente ano, na Diretoria de Ensino e Pesquisa do Quartel do Comando Geral do CBMMA, localizada na Av. dos Portugueses, S/N, Bacanga.

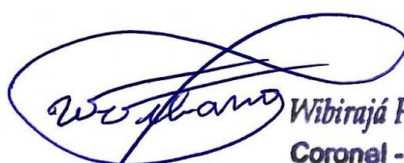
| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|-------------------------------------|
| 1. | 87896 | ALLAN CHRISTIAN ALVES MARTINS |
| 2. | 111709 | LUCAS FERNANDO ALVES JACINTO |
| 3. | 92674 | JARDERSON RIBEIRO DA SILVA |
| 4. | 92083 | MARCOS ALMEIDA RAMOS |
| 5. | 85455 | JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA |
| 6. | 93513 | MAURO ROMERO ABREU SOUSA JÚNIOR |
| 7. | 152166 | FRANCISCO THIAGO RODRIGUES DA SILVA |
| 8. | 80746 | DAVID FELIPE LAGO DE OLIVEIRA |
| 9. | 122745 | LUANA DOS ANJOS OLIVEIRA |
| 10. | 118824 | ITALLO GUILHERME VASCONCELOS PIRES |
| 11. | 110041 | ALEXANDRE FERNANDES ANCHIETA |
| 12. | 157638 | ANDRE CARLOS DOS SANTOS CANTANHEDE |
| 13. | 156708 | LUAN COELHO ROCHA |
| 14. | 82588 | MATIAS OLIVEIRA NETO |
| 15. | 114251 | WENDEL CORREA DOS SANTOS |

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A avaliação dos candidatos que concorrem às cotas sociais será feita por uma comissão avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, conforme determina o art. 1º do Decreto Estadual nº 32.435/2016, que tem por objetivo aferir a veracidade da informação prestada pelo candidato no requerimento de inscrição no PAES/2020, o candidato deverá trazer a autodeclaração, que será entregue à Comissão Avaliadora no momento presencial.

2. A Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais analisará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, na presença do próprio candidato.
3. Para a realização da avaliação, o candidato deverá apresentar documento de identificação original, com foto.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para a sua ausência.
6. O não comparecimento caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
7. O candidato que se autodeclarou preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) será avaliado pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, formada por três membros, conforme determina o Decreto Estadual nº 32.435/2016.
8. O candidato, se solicitado, deverá prestar informações pessoais à Comissão.
9. A duração da avaliação será determinada pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, devendo, o candidato, permanecer no recinto até sua liberação.
10. Na hipótese da Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, esse será eliminado do certame nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, da Lei Estadual nº 10.404/2015.
11. O não enquadramento do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
12. A avaliação de que trata este documento quanto ao enquadramento ou não do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE/2010) terá validade apenas para este processo seletivo – PAES 2020.

São Luís, 19 de novembro de 2020



Wibirajá Figueiredo Urbano
Coronel - CI 042 CBMMA

Wibirajá **Figueiredo** Urbano – Cel. QOCBM
Presidente Geral da Comissão de Concurso – CFO BM/2019